**EDITAL Nº 07, DE 03 de AGOSTO DE 2018**

**ANEXO II**

**PROPOSTA DE AÇÃO DE EXTENSÃO**

**1- INTRODUÇÃO**

**1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO:**

|  |
| --- |
| **Título:** |

*Conciso, dando idéia: do trabalho a ser desenvolvido; da população a ser envolvida e do local ou região onde a Prestação de serviço ou curso ou evento será desenvolvido*

**Tipo de ação:**

[ ] Evento [ ] Projeto de Extensão [ ] Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC)

*Curso: presencial ou a distância, com carga horária mínima de 08 hora para cursos de formação continuada.*

*Curso: presencial ou a distância, com carga horária mínima de 160 hora para cursos de formação inicial.*

*Evento: cultural, artístico, científico, educacional, filosófico, social, desportivo ou tecnológico; desenvolvidas sob a forma de: exposição, feira, mostra, espetáculo, festival, recital, exibição, concerto, audição, assembleia, reunião, conclave, encontro, conselho, circuito, colóquio, conferência, palestra, congresso, simpósio, oficina, fórum, jornada, debate, escola de férias, treinamento, lançamento e publicação de produtos, mesa redonda, olimpíada, torneio, campeonato ou semana de estudos.*

*Projeto: Conjunto de ações processuais contínuas, de caráter educativo, social, cultural ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado.*

**Categoria (somente em caso de Curso):**

[ ] Curso de formação inicial [ ] Curso de atualização ou formação continuada de trabalhadores

**1.2 - DETALHES DA AÇÃO:**

|  |
| --- |
| **Carga horária total da ação:** |

*Preencher a carga horária total de execução da ação de extensão. Recomenda-se não computar as horas de planejamento e organização para elaboração da proposta de ação de extensão. É extremamente importante a definição desta carga horária, que está desvinculada do somatório da carga horária destinada aos membros da equipe executora. Recomenda-se que para ações do tipo Evento a carga horária do evento seja a carga horária total da ação, pois os participantes receberão certificado com esta específica carga horária.*

|  |
| --- |
| **Local de realização:** |

*Especificar o local de realização das atividades da ação de extensão proposta que deverá possuir infra-estrutura adequada caracterizando o município, aldeia, bairro ou na instituição (indicando o campus, auditório, bloco, sala, laboratório e demais identificações necessárias), entre outras informações relevantes para o processo de monitoramento e avaliação da ação de extensão in lócus.*

|  |
| --- |
| **Período de realização:** |

*Especificar o período (dia e horário) de realização das atividades da ação de extensão (finais de semana, todos os dias, horários disponíveis, entre outras informações), que deverá estar em conformidade com a data de início e de término prevista da ação de extensão.*

**1.3 – PÚBLICO ALVO**

|  |
| --- |
| **Tipo/descrição do público alvo:** |

*Especificar o público-alvo, ou seja, público em potencial a ser atendido pela ação de extensão. As ações desenvolvidas deverão, preferencialmente, envolver a comunidade externa à instituição.*

**1.4 – PARCERIAS (somente se houver)**

|  |
| --- |
| **Nome:** |

*Especificar o nome completo (sem abreviação) da instituição parceira na execução da ação de extensão. Destacar que somente as instituições parceiras e executoras da ação deverão constar neste quadro. A instituição e órgãos atendidos/beneficiados pela ação de extensão não devem ser enquadradas como instituições parceiras.*

|  |
| --- |
| **Tipo de Participação:** |

*Descrever de que forma a instituição parceira estará participando da execução ação de extensão podendo ser apoio financeiro, logístico, pessoal, entre outros tipos.*

**1.5 - CARACTERIZAÇÃO DA AÇÃO**

|  |
| --- |
| **Grande área de conhecimento do CNPq:** |

*Selecionar e vincular a área de conhecimento pré-definida pelo CNPq à proposta da ação de extensão.*

**Área Temática Principal:**

[ ] Comunicação [ ] Cultura [ ] Direitos Humanos [ ] Educação

[ ] Meio Ambiente [ ] Saúde [ ] Tecnologia [ ] Trabalho

*Selecionar a área temática principal da proposta da ação de extensão, que poderá ser uma das oito áreas temáticas definidas pelo Plano Nacional de Extensão*

|  |
| --- |
| **Linha de extensão:** |

*Selecionar a Linha de Extensão da proposta da ação de extensão, que poderá ser uma das cinquenta e três linhas de extensão, disponíveis no Plano Nacional de Extensão e/ou Instrução Normativa nº03 de 25 de junho de 2018.*

**1.6 - DESCRIÇÃO DA AÇÃO**

**1.6.1 – RESUMO DA PROPOSTA:**

|  |
| --- |
|  |

**1.6.2 - JUSTIFICATIVA**

|  |
| --- |
|  |

*Fundamentar o domínio de investigação, a relevância e a pertinência da proposta de ação de extensão no processo de intervenção social como uma das respostas a um problema ou necessidade identificada junto ao público-alvo da atividade. O texto deve ser objetivo e sucinto, baseado em dados, pesquisas, diagnósticos e indicadores sobre a questão. É relevante na justificativa apresentar o contexto ou histórico de realização da ação de extensão e a motivação em desenvolvê-la, relacionada a uma disciplina do ensino de graduação ou de pós-graduação, mostrando assim a indissociabilidade entre ensino e pesquisa*.

**1.6.3 – FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

|  |
| --- |
|  |

*Explicitar o suporte teórico que norteia a execução e metodologia da ação de extensão, a constituição do universo de princípios, categorias, conceitos, formando um conjunto lógico, coerente, dentro do qual o trabalho fundamenta-se e desenvolve-se.*

**1.6.4 – OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS**

|  |
| --- |
|  |

*Considerando a justificativa apresentada, especificar o objetivo geral e os objetivos específicos da ação de extensão, detalhando-os com clareza em função dos resultados esperados com o ensino, a pesquisa e a extensão. Para facilitar recomenda-se numerar os objetivos gerais e os específicos, descrevendo-os sem explicitar como alcançar.*

**1.6.5 - METODOLOGIA**

|  |
| --- |
|  |

*Especificar a proposta metodológica da ação de extensão, linha pedagógica adotada justificando carga horária, referencial teórico, tecnologias a serem utilizadas, instrumentos metodológicos e de rotinas, a atividades/ etapas que compõem a proposta, a inter/ e ou multidisciplinaridades na abordagem da realidade e suas dinâmicas. Caso haja a participação de outras parcerias, especificar as complementaridades e ou sinergias existentes. Resumindo, as proposta metodológicas deve conter as etapas e a instrumentos se “com” os objetivos serão alcançados.*

**2.2 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Atividades | Início | Término | Responsável |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |

**2 - EQUIPE DE EXECUÇÃO**

**2.1 - MEMBROS**

**Docentes do IFMG**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome completo | Atividade Realizada | Carga horária total |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |

**Técnicos Administrativos do IFMG**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome completo | Atividade Realizada | Carga horária total |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |

**Discentes do IFMG**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome completo | Atividade Realizada | Carga horária total |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |

**Colaboradores externos ao IFMG (se houver)**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome completo | Atividade Realizada | Carga horária total |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |

*Considerar a participação dos colaboradores externos na equipe, somente quando seu envolvimento ocorrer na condição de executor da ação ou Prestador de Serviço Voluntário. Para a oficialização, faz-se necessário a celebração de Convênio, Termo de Compromisso ou Termo de Adesão. Inserir as pessoas que participarão como membros da equipe de execução da ação de extensão.*